

PORTARIA ABZ nº: 009, de 18 de setembro de 2017.

Nomeia a Comissão Nacional de Projetos de Lei e Concursos da Associação Brasileira de Zootecnistas para o mandado 2017/2020.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutária:

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva para composição de nova estrutura orgânica de gestão da ABZ;

CONSIDERANDO a habilitação legal da indicação para o exercício do cargo e respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Nacional de Projetos de Lei e Concursos**, conforme abaixo, para o mandato no período de 18 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020, para o exercício de suas prerrogativas em observância as diretrizes e deliberações da Diretoria, ao estatuto e legislações internas da entidade.

Comissão	Membros	Função
Comissão Nacional de Projetos de Lei e Concursos	Emanoel Elzo Leal de Barros	Presidente
	Bruno de Souza Mariano	Membro
	Claiton André Zotti	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 18 de setembro de 2017.

Mai)

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro Presidente